

## SÃO FRANCISCO

### Prefeito Maurício conseguiu nesse início de ano mais de 1,2 milhões de reais

As vezes tem quem conteste as viagens realizadas do prefeito Maurício, mas esse é o caminho das pedras a percorrer por um prefeito que deseja melhorias ao seu município e o bem estar da sua população.

Por 2018 ser um ano eleitoral, torna um ano atípico, por isso o prefeito de São Francisco Maurício Honório de Carvalho, tem viajado em um ritmo mais intenso em uma busca apressada de recursos para São Francisco.

Foram mais de 1,2 MILHÕES DE REAIS de convênios assinados só nesse início de ano, sem

contar os projetos apresentados e a serem liberados.

Maurício sempre tem convidado os vereadores para acompanhá-lo nessa jornada à busca de recursos e alguns têm acompanhado o prefeito, como nessa última viagem o vereador Nélson de Souza, o Nelsinho da Ambulância que o seguiu em um Mega-Evento no Palácio dos Bandeirantes (Sede do Governo do Estado de São Paulo) onde São Francisco celebrou 11 convênios entre Estado e Município, assinados por Maurício e o Governador Geraldo Alckmin.



Prefeito Maurício Honório de Carvalho e o Vereador Nélson de Souza "Nelsinho da Ambulância" no ato da assinatura dos convênios.

permaneceu com o prefeito nas assinaturas desses 11 (onze) convênios, destacou que:

Entendemos que São Francisco necessita de outras necessidades que atendam outros setores, mas as emendas e os recursos do governo são direcionados pelas autoridades do governo e não por nós do município, mas como diz o Maurício, com trabalho, tra-

balho e trabalho e um pouco de paciência iremos atender todos os setores.

Nélson de Souza o Nelsinho da Ambulância é vereador pelo PSD - Partido Social Democrático.

Anderson Pimenta  
Município de São Francisco SP  
GOVERNO DO POVO - CIDADADE FELIZ

#### CONVÊNIO ASSINADOS (LIBERADOS):

Conjunto Habitacional José Honório de Carvalho "COHAB ZÉ HONÓRIO" (Praça da Bíblia)	R\$ 173.000,00
Centro Comunitário "Salão de Festas do Clube"	R\$ 100.000,00
Velório Municipal "Brasilino de Oliveira"	R\$ 70.000,00
SEIA "Conservação de Estrada"	R\$ 20.000,00
Centro de Lazer Olídio José do Santos	R\$ 230.000,00
Ponte (Estrada Nova Itapirema)	R\$ 142.000,00
Canteiro Central da Avenida Oscar Antônio da Costa	R\$ 100.000,00
Saúde (Equipamentos e Veículo)	R\$ 292.000,00
Saúde	R\$ 100.000,00
Saúde	R\$ 50.000,00
Esporte Social	R\$ 15.000,00

MAISA INTERNET DIGITAL EM CONVÊNIO COM GOVERNO FEDERAL São Francisco foi o município que mais assinou convênio no Mega-Evento da Terça-Feira dia 03/abril/2018 com o Gover-

nador Alckmin, no Palácio dos Bandeirantes. Mérito do prefeito Maurício Honório de Carvalho, que se destacou entre os demais prefeitos do Estado de São Paulo. O vereador Nelson de Souza "Nelsinho da Ambulância" que

## MARINÓPOLIS

### AMIGOS DO ESPORTE



O esporte além de ser hábito saudável ainda promove encontro de amigos e momentos de entretenimento.

Nesse sentido um grupo de amigos do esporte organizou um jogo amigoso, de futebol society, no qual deram o nome de Troféu Tidão, em homenagem póstuma ao Alcides da Silva - popular Tidão, que militou por longo anos no esporte local, principalmente no futebol.

O evento foi realizado no Centro Poliesportivo de Marinópolis com a participação das equipes formadas pelos Amigos de José Carlos X Amigos do Wesley. Os Amigos do José Carlos venceu a partida por 6 a 5.

O vereador Marquinhos Marin apoiou a iniciativa e prestigiou a jogada.

### Homem que tentou matar mulher com garfo e faca vai a júri

Um morador de Votuporanga de 29 anos vai sentar no banco dos réus do Tribunal do Júri Popular por tentativa de assassinato contra a mulher.

De acordo como processo ele tentou matar a companheira de 33 anos com golpes de garfo, faca, madeira e ainda sufocamento com uma almofada, além de es-

pancamento com socos.

O crime foi em 26 de agosto de 2017, no bairro Eldorado. A Polícia Militar foi chamada por causa das agressões e prendeu o acusado.

No dia 9 de abril, a justiça agendou o julgamento para 10 de maio deste ano. Já o sorteio dos jurados aconteceu no próximo dia 23.



**SOBERANA**  
Panificadora e Lanchonete

Restaurante  
99681 1330  
17- 3651 1330

**Pão de Alho**  
**SOBERANA**  
Muito mais gostoso!

**CASA DO LAVRADOR**  
Agropecuária

Telefones: (17) 3651-1547 e 3651-1186

**NUTRIAGRO**  
D'OESTE

**J. C. MINGATI & MINGATI LTDA.**

Defensivos, Fertilizantes e Produtos Agropecuários em Geral

Tel. (17) 3651-1298 - Palmeira d'Oeste - SP

**Oliveira Calçados**

Gerente: Priscila Oliveira

Fone: (17) 3651-1036

Rua Brasil, 48-10 - Centro - Palmeira d'Oeste



  
**RESIDENCIAL DAS**  
*Arancárias*

Palmeira d'Oeste ganha um novo loteamento com terrenos de 170 a 420m². Excelente localização. 20.000 mil metros quadrados de área verde, com espaço para lazer e esporte. Realize seu sonho e invista na capital regional da uva. Faça uma visita em nosso plantão de vendas e tenha a oportunidade de realizar um ótimo investimento

**Será sorteado um lote de 170m² entre os primeiros 50 compradores**

Fone: (17) 9974-5810  
Plantão: Av. Catandura, 43.13

  
**Drogaria Parati**  
Dedicada a você

  
**MultiDrogas**  
Com você, pela saúde da nossa gente

**(17) 3651-1131**

Rua Brasil, nº 46-15 - Centro - Palmeira D'Oeste - SP

**POSTO DE SERVIÇOS D'OESTE**

**Combustíveis - Lavagem - Lubrificação**



**Rua Brasil, 44-20 - 3651-1129**

  
**ODONTOLOGIA FERRARI**

**CIRURGIÕES DENTISTAS**

**Dr. Waldecir Ferrari**  
CROSP 21723

**DR. Anísio Martins F. Neto**  
CROSP 92267

**DR.ª Thaís Vieri Bastom**  
CROSP 101543

CLÍNICA GERAL • DENTÍSTICA  
ENDODONTIA (CANAL) • CLAREAMENTO  
ODONTOPEDIATRIA • ORTODONTIA  
IMPLANTE • PRÓTESE

Atendimento com hora marcada

Fone: (17) 3651-1229  
Rua XV de Novembro, 44-40 - Centro,  
Palmeira d'Oeste, SP

**Tribuna da Imprensa**

**EXPEDIENTE**

Jornal Tribuna da Imprensa S/S Ltda  
C.N.P.J. nº 13.787.972/0001-10  
Insc. Municipal nº 0300.1036.1302

**Diretor Presidente:** Filipe Botelho Soares Dutra Fernandes  
**Diretor Comercial:** José Antonio Fernandes  
**Editora/Redatora:** Marília Botelho Soares Dutra Fernandes  
**Colunista:** Tenente Dirceu Cardoso

**Redação:** Rua Rio Branco, nº 49-16 - Centro  
Fone (17) 3651-1293 / 3651-1379 - Palmeira d'Oeste/SP  
CEP 15.720-000 - E-Mail: tribunadacomarca@yahoo.com.br

**Diagramação e Impressão:**  
Gráfica e Editora Total Graph - JALES-SP - Fone (17) 3632-6889  
MSN e E-mail: folharegional@melfinet.com.br

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus autores, não refletindo necessariamente a opinião deste jornal.

## ENTIDADES SOCIAIS IMPEDIDAS DE TRABALHAR

ARTIGO

Pe. Antônio de Jesus Sardinha, Vigário Geral da Diocese de Jales

AAPAE, o Lar dos Velhinhos, o Projeto Corpo e Mente em Movimento (SACRA), a Associação de Apoio à Criança e ao Adolescente de Jales (AACAJ) e outras entidades sociais de Jales estão sendo impedidas de continuar prestando serviços por falta de apoio da administração municipal. Os seguintes fatos sugerem pensar se essa administração tem, realmente, sensibilidade aos problemas sociais.

A Secretaria Municipal de Assistência Social podia ter publicado o Edital de Chamamento Público, de acordo com a Lei 13.019/2014, para celebrar o Termo de Colaboração com as entidades assistenciais, desde outubro de 2017. Ela, porém, o publicou somente no dia 22 de dezembro. As Organizações da Sociedade Civil (OSCs) tiveram até o dia 21 de janeiro para enviar seus projetos. Apesar do prazo ter sido curto, elas cumpriram esse compromisso.

A Comissão de Avaliações teria até 15 de fevereiro para emitir o parecer e, segundo o Edital, os resultados seriam homologados e publicados até 06 de março. No entanto, até hoje, isso não aconteceu. Por isso, essas entidades sociais estão impedidas de trabalhar. A falta de apoio do poder público está ameaçando a paralisação de suas funções. As conversas com o prefeito têm resultado inúteis.

As entidades apresentaram seus Planos de Ação e a documentação correspondente. O Departamento Jurídico da Prefeitura tem sido moroso, alegando que a lei é nova e que precisa de uma "avaliação segura". Essa lei, no entanto, é de 2014. Se em Votuporanga, Fernandópolis e outros municípios os acordos com entidades estão em pleno vigor, por que em Jales não?

Em meu artigo "Democracia

e Caridade Social", de agosto de 2016, eu já alertava: "Embora seja candidatura única para prefeito, convém que haja a preocupação em apresentar para a população o seu Plano de Governo." Após 15 meses, parece que o governo municipal ainda não sabe o que fazer na Assistência Social. Até quando as entidades vão ter que esperar? O Lar São Francisco já suspendeu suas atividades. É isso, também, que as autoridades querem com relação às demais entidades?

As entidades sociais são muito importantes na transformação progressiva da sociedade, conforme o Papa Francisco aponta na sua Exortação Apostólica Alegria do Evangelho: "Os planos de assistência, que ocorrem a determinadas emergências, deveriam considerar-se apenas como respostas provisórias. Enquanto não forem radicalmente solucionados

os problemas dos pobres, renunciando à autonomia absoluta dos mercados e da especulação financeira e atacando as causas estruturais da desigualdade social, não se resolverão os problemas do mundo e, em definitivo, problema algum. A desigualdade é a raiz dos males sociais".

Que esse desafio lançado pelo Papa ajude a administração pública de Jales a entender que as entidades sociais sensibilizam, educam e implicam a comunidade na solução de problemas sociais. Elas se propõem a trabalhar no diálogo e entendimento com os distintos poderes constituídos. Porém, se o peso da assistência social se tornar muito grande por falta de colaboração da administração pública, elas deixarão de exercer sua missão, traumatizando ainda mais os setores sociais fragilizados da sociedade aos quais se dedicam. Que o poder público entenda esse clamor!

Jales, 12 de abril de 2018

## A Lava-Jato municipal...

A corrupção que aparece na Lava Jato é pequena quando comparada às fraudes que ocorrem nos municípios. É gravíssima a afirmação, feita pelo ministro da Justiça, Torquato Jardim, e rebatida pela Confederação Nacional dos Municípios, no Fórum Econômico Mundial para a América Latina, realizado no mês passado em São Paulo. Por isso, não deve ficar restrita a meras declarações lançadas ao ar. Se falou algo não verdadeiro, o titular do mais antigo ministério da República tem de ser chamado à reparação e, se não houver o que reparar, está na hora dos municípios passarem por rigorosa investigação, elucidação das irregularidades e penalização dos responsáveis. Só dessa forma é que se poderá, um dia, resgatar a imagem desgastada dos administradores públicos brasileiros. Já temos apurações federais e estaduais

em bom número, mas ainda falta o município, lembrando que eles somam 5670.

Na sistemática vigente, é difícil ter problemas na União e no estado e não tê-los no município, já que os três níveis de poder público funcionam relativamente ligados e sensíveis aos interesses de políticos militantes em suas respectivas áreas. Verbas originárias das áreas federal e estadual são repassadas à municipal. A União e o Estado, apesar de poderosos, são estruturas de ficção. O único nível concreto do poder é o município, que atua diretamente com a população e, por isso, é por ela identificado. A prevalecer o que disse o ministro da Justiça, a Lava Jato municipal será inevitável, embora não deva ter o condão de amainar as investigações nos níveis federal e estadual. Seu alastramento para o nível local serviria apenas para completar o cerco e fechar as tor-

neiras que ainda possam jorrar recursos indevidos.

A Operação Encilhamento, que nos últimos dias prendeu envolvidos na fraude aos fundos de pensões e aposentadorias de 28 municípios de sete estados, é um indicativo de que o ministro não falou despropósito. Da mesma forma que esquemas já desvendados dilapidaram sistemas federais de aposentadoria, também se identificou uma quadrilha fraudando nos municípios. É preciso ver outros municípios e auditar a normal aplicação dos recursos municipais, tanto os repassados quanto os arrecadados pelas próprias prefeituras. É comum ouvir-se por toda parte "estórias" de irregularidades supostamente cometidas por prefeitos, secretários e servidores. Muitas delas são frutos da inventiva de adversários dos governantes e caem no vazio, servindo apenas para manchar

a imagem dos destinatários. É preciso apurar tudo para evitar as práticas desonestas e, inclusive, estancar e também punir os autores de comentários que venham a se revelar inverídicos.

A demolição generalizada da imagem do político e do administrador público, como hoje vivemos, leva o país a um perigoso desequilíbrio. É preciso separar o joio do trigo, apurando e punindo os faltosos e livrando os demais da maledicência que se tornou crônica e lamentável arma de oposição. Nem todo político é desonesto, mas os desonestos têm de ser identificados e receber a mais exemplar punição...

Tenente Dirceu Cardoso  
Gonçalves - dirigente da  
ASPOMIL  
(Associação de Assist. Social  
dos Policiais Militares  
de São Paulo)

## Respeito e atitudes gentis podem transformar o trânsito

**FAIXA DE PEDESTRE**

**EU RESPEITO**

Respeitar a faixa é respeitar as pessoas, sejam elas pedestres ou motoristas.

Uma campanha  


ristas, afinal, quem nunca comete erros?

- 5) Ter paciência com idosos e condutores sem experiência;
- 6) Não estacionar em fila dupla, nem em frente a garagens;
- 7) Não usar a buzina insistentemente ou sem necessidade;
- 8) Sempre usar a seta para mudar de faixa, para fazer conversões ou para indicar a intenção de estacionar;
- 9) Manter distância segura e respeitar o ciclista;
- 10) Não trafegar pelo acostamento;
- 11) Respeitar as vagas especiais (deficientes, idosos e gestantes);
- 12) Ser educado ao pedir passagem para outro veículo;
- 13) Respeitar a sinalização e os limites de velocidade;



- 14) Não ultrapassar pela direita;
- 15) Não usar farol alto sem necessidade;
- 16) Dar espaço e aguardar, sem pressionar, o motorista que precisa estacionar.

"Precisamos nos conscientizar

com o fato de que fazemos parte do tráfego e que com pequenos gestos de educação e respeito é possível melhorar a qualidade do trânsito nas cidades.", ressalta Maxwell Vieira, diretor-presidente do DeTRAN.SP.





Câmara Municipal de Maringá  
Estado de São Paulo

**ATA DA 03ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 54ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 13ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ-SP, REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 2018.**

Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às 19h00, reuniu-se a Câmara Municipal de Maringá, Estado de São Paulo, para realização da terceira Sessão Ordinária, da Quinquagésima Quarta Sessão Legislativa, da Décima Terceira Legislatura, com a presença dos seguintes Senhores Vereadores, sob a Presidência do primeiro: Evaldo Ribeiro (MDB), Valdeci Aparecido Marquesini (MDB), Marcos Aurélio Marin Roveda (PTB), Adelson Pereira dos Santos (PSB), Edmundo Mendes Pereira (PDT), José Márcio Bernardes de Oliveira (MDB), José Luiz Pereira (MDB), Maria Rosemeire Rosas Bianchini de Oliveira – PSB e Osvaldo Maraia – PPS, observando-se a presença de todos os militantes. Havendo, portanto, quorum regimental, foi instalada a Sessão. Ato contínuo o Senhor Presidente declarou instalada a fase de expediente. Em cumprimento as normas regimentais, o Senhor Presidente solicitou ao primeiro secretário que procedesse a leitura das matérias do dia: constante da Ata da 2ª Sessão Ordinária realizada em 06 de março do corrente ano; Projeto de Resolução nº02 de 16 de março de 2018 que “Dispõe sobre autorização para participação em 62º Congresso da Associação Paulista de Municípios e dá outras providências”; Moção de Aplauso nº05; Moção de Pesar nº06, nº07 e nº08; Indicação nº 03, 04, 05, 06, 07 e 08 de autoria da vereadora Maria Rosemeire Rosas Bianchini de Oliveira; Ofício do Deputado Fausto Pinato; Parecer da Comissão e Parecer Jurídico. Logo após o presidente Evaldo agradeceu a presença do Sr. João, ex-vereador da cidade de Palmeira d’ Oeste. Ato contínuo, o Senhor Presidente encerrou o expediente e declarou os trabalhos abertos em Ordem do Dia. Em seguida o Senhor Presidente colocou em discussão a Ata da 2ª Sessão Ordinária realizada em 06 de março do corrente ano; Projeto de Resolução nº02 de 16 de março de 2018 que “Dispõe sobre autorização para participação em 62º Congresso da Associação Paulista de Municípios e dá outras providências”; Moção de Aplauso nº05; Moção de Pesar nº06, nº07 e nº08; Indicações nº 03, 04, 05, 06, 07 e 08 de autoria da vereadora Maria Rosemeire Rosas Bianchini de Oliveira. A palavra ficou franqueada a todos, com a palavra o vereador e presidente Evaldo Ribeiro falou que quanto ao Projeto de Resolução o convite foi lido na sessão passada e somente o vereador Marcos manifestou interesse e assim foi feita sua inscrição. Quanto a indicação da vereadora Maria Rosemeire realmente a entrada do portal é uma “vergonha”, pois as vezes naquela localidade sempre acontece de ter muitos buracos, a prefeitura faz a reforma, mas deve ser feito algo definitivo que dure por mais tempo. Sobre a internet gratuita o Governo Federal tem um programa para todos os municípios, disse ainda que não sabe se o nosso município esta cadastrado, mas só no Estado de São Paulo mais de 300 municípios se cadastraram, um programa onde o governo fica responsável por todas as despesas decorrentes da internet para todos. Sobre a indicação dos quiosques do Rio São José dos Dourados brincou dizendo que “esse eu

Fls 01/03

quero estar vivo pra ver pronto” disse ainda que se pede esses quiosques desde 1990 e que o vereador José Luiz Pereira deve se recordar, pois esta aqui na Câmara a mais tempo, desse pedido tão simples e tão difícil de ser atendido, fazer dois quiosques, coloca três ou quatro duchas e um piso, antes alegavam que lá não era um local publico e sim particular, mas agora ta tudo regularizado, o vereador Evaldo disse ainda que conversou com o promotor uma vez e ele disse que era fácil de se fazer a devida reforma. Reforçou dizendo que não é o caseiro que usa o lazer e sim a população, e não tem um banheiro pras pessoas que freqüentam, finalizou o assunto dizendo que espera que este prefeito faça as devidas reforma no lazer de nossa cidade, algo simples que vai beneficiar a todos, vai aumentar o numero de pessoas no lazer, pois muitas famílias, principalmente crianças e mulheres não vão, pois não há banheiros. Quanto ao Ofício do Deputado Pinato vimos que ele liberou vários recursos para as cidades vizinhas, disse que encontrou o deputado em Birigui e antes já tinha conversado com ele, na diplomação de um titulo de cidadão e foi cobrado novamente e ele se empenhou em fazer, mais como foi entregue agora tem que ter calma, pois há uma parte burocrática pra ser feita, o prefeito também esta cobrando, e é ano de eleição os deputados vão passar por aqui e tem que mostrar trabalho para população saber quem é o deputado, deve ser lembrado que ele já doou cem mil reais na saúde e tem uma ambulância lá em Brasília pra despachar pro prefeito também. A palavra continuou franqueada não havendo mais nenhum interessado em falar colocou em votação Ata da 2ª Sessão Ordinária realizada em 06 de março do corrente ano; Projeto de Resolução nº02 de 16 de março de 2018 que “Dispõe sobre autorização para participação em 62º Congresso da Associação Paulista de Municípios e dá outras providências”. Todas as matérias foram aprovadas por unanimidade. Declarou encerrada a ordem do dia e aberta a Fase das Explicações Pessoais, franqueando a palavra a todos os edis, novamente o vereador Evaldo usou da palavra e falou sobre o Projeto de Efeito Cascata, disse que ele juntamente com o Dr. Paulo advogado aqui da Câmara foram mais uma vez ao Tribunal de Contas a fim de acertar as questões sobre esse projeto que é um pouco problemático, e as informações que tiveram para passar é que o projeto é complexo, deve ser enviado em breve ao prefeito e aqui na Câmara, nós vereadores vamos estudar bem esse projeto, pois envolve todo quadro de pessoal da prefeitura, sabe-se que a forma que vem sendo feito ta errado, tem que consertar mas tem que ser analisado de um modo que não haja percas pra ninguém. Pra finalizar o vereador Evaldo disse que a vereadora Meire comentou sobre o funcionamento do ar condicionado na UBS da Rua Espírito Santo (recepção) que pelo fato de consumir muita energia e sobrecarregar o padrão, o ar condicionado muitas vezes tem que ser desligado, causando mal estar aos pacientes e usuários, tendo os mesmo optar por ficarem do lado de fora do prédio, disse ainda que esta questão será levada ao conhecimento do prefeito. A palavra continuou franqueada não havendo mais nenhum interessado em falar declarou encerrada a fase das explicações pessoais. Em agradecimento e sob a proteção de Deus, declarou encerrada a Sessão, pedindo a

Fls 02/03

benção de Deus aos moradores do nosso Município, aos nobres vereadores e seus ilustres familiares, bem como a todos os presentes e aos que nos assistem através da TV-Câmara, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata que, depois de lida, discutida e votada, se aprovada, será signatada pelo Senhor Presidente e Senhor 1º Secretário. “Sala das Sessões Oswaldo Rossetti”, 20 de março de 2018.

Evaldo Ribeiro  
Presidente

Marcos Aurélio Marin Roveda  
1º Secretário



Câmara Municipal de Maringá  
Estado de São Paulo

**MOÇÃO Nº 09, DE 10 DE ABRIL DE 2018.**

Os signatários deste instrumento, Vereadores à Câmara Municipal de Maringá, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, apresentam a douta Mesa, ouvido o soberano Plenário, dispensadas as formalidades de praxe,

**MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA INSIGNE CIDADÃ APARECIDA CONCEIÇÃO VILELA, OCORRIDO NO DIA 23 DE MARÇO DE 2018, ENLUTANDO A COMUNIDADE, HAJA VISTA PERTENCER A FAMÍLIA QUE MOUREJA NESTE MUNICÍPIO, E O GRANDE CÍRCULO DE AMIZADE DE QUE ERA DETENTORA, ALÉM DE DESTACAR-SE COMO CIDADÃ HONESTA, TRABALHADORA, MORALMENTE QUALIFICADA, DIGNA DO NOSSO MAIS PROFUNDO RESPEITO.**

Que seja oficiada a ilustre família enlutada, acrescentando que o Poder Legislativo, revestido de sua representatividade, em nome do povo, apresenta respeitosa condolências pelo nefasto acontecimento, rogando ao Todo Poderoso Deus que lhe conceda a necessária resignação pela irreparável perda.

Que seja feita a menção desta propositura na Ata dos trabalhos camarários deste dia, para que fique registrado nos anais de nossa história que, o desenlace da insigne cidadã Aparecida Conceição Vilela, foi de grande e irreparável perda para o Município, pois a comunidade perdeu uma de suas honradas militantes.

“Sala das Sessões Oswaldo Rossetti”, 10 de abril de 2018.

Evaldo Ribeiro

Adelson Pereira dos Santos

Edmundo Mendes Pereira

José Luiz Pereira

José Márcio Bernardes de Oliveira

Maria Rosemeire R. B. de Oliveira

Marcos A. Marin Roveda

Osvaldo Maraia

Valdeci Aparecido Marquesini

Email: camara@cmmarinapolis.sp.gov.br – Tel. (17) 3695-1174  
Rua Espírito Santo, 415 – Centro, CEP 15.730-000



Câmara Municipal de Maringá  
Estado de São Paulo

**MOÇÃO Nº 10, DE 10 DE ABRIL DE 2018.**

Os signatários deste instrumento, Vereadores e Vereadora à Câmara Municipal de Maringá, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, apresentam a douta Mesa, ouvido o soberano Plenário, dispensadas as formalidades de praxe,

**MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO INSIGNE CIDADÃO VALENTIM ABÍLIO DOS SANTOS, OCORRIDO NO DIA 28 DE MARÇO DE 2018, ENLUTANDO A COMUNIDADE, HAJA VISTA PERTENCER A TRADICIONAL FAMÍLIA QUE MOUREJA NESTE MUNICÍPIO E O GRANDE CÍRCULO DE AMIZADE DE QUE ERA DETENTOR, ALÉM DE DESTACAR-SE COMO CIDADÃO HONESTO, TRABALHADOR, MORALMENTE QUALIFICADO, DIGNO DO NOSSO MAIS PROFUNDO RESPEITO.**

Que seja oficiada a ilustre família enlutada, acrescentando que o Poder Legislativo, revestido de sua representatividade, em nome do povo, apresenta respeitosa condolências pelo nefasto acontecimento, rogando ao Todo Poderoso Deus que lhe conceda a necessária resignação pela irreparável perda.

Que seja feita a menção desta propositura na Ata dos trabalhos camarários deste dia, para que fique registrado nos anais de nossa história que, o desenlace do insigne cidadão Valentim Abílio dos Santos, foi de grande e irreparável perda para o Município, pois a comunidade perdeu um de seus honrados militantes.

Sala das Sessões Oswaldo Rossetti”, 10 de abril de 2018.

Evaldo Ribeiro

Adelson Pereira dos Santos

Edmundo Mendes Pereira

José Luiz Pereira

José Márcio Bernardes de Oliveira

Maria Rosemeire R. B. de Oliveira

Marcos A. Marin Roveda

Osvaldo Maraia

Valdeci Aparecido Marquesini

Email: camara@cmmarinapolis.sp.gov.br – Tel. (17) 3695-1174  
Rua Espírito Santo, 415 – Centro, CEP 15.730-000



Câmara Municipal de Maringá  
Estado de São Paulo

**MOÇÃO DE APOIO Nº 11 – DE 10 DE ABRIL DE 2018.**

Os Vereadores que esta subscrevem, nos termos regimentais, apresentam a douta Mesa, ouvido o douto e soberano Plenário, dispensadas as formalidades legais de praxe,

**MOÇÃO DE APOIO**

Que seja oficiada desta Moção o Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, Deputados Itamar Borges e Carlos Pignatari.

Que seja feita a menção desta propositura na Ata dos trabalhos camarários deste dia, para que fique registrado nos anais de nossa história que manifestamos através desta nossa congratulação para com as reivindicações descritas no referido Projeto de Lei Complementar de nº 13/2018 de autoria do Deputado Chico Sardelli..

Sala das Sessões “Oswaldo Rossetti” 11 de Abril de 2018.



Câmara Municipal de Maringá  
Estado de São Paulo

**MOÇÃO DE APLAUSO Nº 05, DE 20 DE MARÇO DE 2018.**

Maria Rosemeire Rosas Bianchini de Oliveira, vereadora com assento à Câmara Municipal de Maringá, no uso de suas atribuições legais, apresenta e solicita o encaminhamento da seguinte Moção

**A Sra. Sidinéia Aparecida Fernandes Antônio**

Manifestando-lhe os mais calorosos APLAUSOS pelos relevantes serviços prestados ao município de Maringá como Servidora Pública Municipal, condição na qual alcançou sua aposentadoria.

Sidinéia Aparecida Fernandes Antônio sempre se destacou por seu comprometimento com o serviço público, pelo bom cumprimento de suas obrigações, funcionária exemplar, dedicada, sempre demonstrou comprometimento e preocupação com o próximo.

São exemplos como o da senhora Sidinéia que merecem nosso pleno reconhecimento e APLAUSOS.

Que seja feita a menção desta propositura na Ata dos trabalhos camarários deste dia, para que fique registrado nos anais de nossa história que sentimos orgulho da servidora aposentada.

Sala das Sessões “Oswaldo Rossetti” 20 de março de 2018.

Maria Rosemeire Rosas Bianchini de Oliveira  
Vereadora

Email: camara@cmmarinapolis.sp.gov.br – Tel. (17) 3695-1174  
Rua Espírito Santo, 415 – Centro, CEP 15.730-000



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL- IPREM  
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO – SP  
Criado pela LC 05/93 – Regulamentado pelo Decreto 037/94  
CNPJ (MF) 00.409.789/0001-68  
Rua Santa Catarina, 1230- Fone (17) 692-1122 – CEP 15.710-000 – São Francisco – SP

**RESOLUÇÃO Nº 004/2018.**

ALAN JHONY GALONI, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de São Francisco, Comarca de Palmeira D’Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

**CONSIDERANDO** Disposto nos Artigos 32, da Lei Complementar nº. 026/05, é de rigor seja deferido o benefício, com pagamento de salário benefício equivalente a 100% do salário de contribuição, observando em qualquer hipótese e dispositivo no Art. 201, § 2º, da Constituição Federal e Lei Complementar nº. 026/05;

**CONSIDERANDO** parecer do Conselho Deliberativo e Fiscal do IPREM, conforme ATA de 15/03/2018.

**RESOLVE CONCEDER** -Auxílio Doença a Servidora Senhora MARIZA APARECIDA BARBOSA RUBIO, portadora da Cédula de Identidade nº. 7.356.472-2 SSP/SP, C.P.F nº. 734.321.218-49 e do PIS/PASEP 170.57086.72/3 residente e domiciliada à Rua Pará, nº. 1128, na cidade de São Francisco, Estado de São Paulo, com proventos no valor de R\$ 5.218,72 (cinco mil, duzentos e dezoito reais, setenta e dois centavos), requerido em 14/03/2018, atestados médico datado em 03/05/2017, com os CID M 50-2; M 54-5; M51-1; pelo Dr. Rogério Del’Arco, CRM 113052, no período de 14 de março à 15 de abril de 2018, conforme pericia medica e parecer jurídico, existe incapacidade até 15/04/2018.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco, 16 de abril de 2018.

ALAN JHONY GALONI  
Superintendente

REGISTRADO E PUBLICADO.  
DATA SUPRA

**LEILÃO EXTRAJUDICIAL DE IMÓVEL**

Fernando Gonçalves Costa, Leiloeiro Público Oficial e Rural, inscrito na JCDF sob o nº 10/99, comunica a todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que devidamente autorizado pela CAIXA CONSÓRCIOS S/A ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS, inscrita no CNPJ/MF. Sob nº 05.349.595/0001-09, com sede em Brasília-DF, no Setor Hoteleiro Norte, Quadra 01, Conjunto A, Bloco E, Sala 1101, Brasília-DF, Cep: 70.701-050, promoverá a venda em Leilão Público com base no artigo 27 da Lei 9.514/97 e da Lei 21.981/1932, nas seguintes condições:

**3º Leilão: Em 25 de abril de 2018 às 15hs.**  
Escritório do leiloeiro, no SOF/Norte Qd. 01, Conj. “A”, Lote 08, Brasília-DF.  
**PALMEIRA D’OESTE/SP:** Salão comercial e anexo ao mesmo uma casa residencial em terreno com 15,00 m2 de frente e de fundos e 50,00 m2 em cada lateral, localizado na Rua Brasil nº 56/46 e nº 56-40, lote 12 da quadra nº 4 do Setor 10, Palmeira D’Oeste/SP. Matrícula 830 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Palmeira D’Oeste/SP. Grupo 1011 Cota 402. Valor mínimo: R\$ 284.685,78.  
Imóvel ocupado. Fica o devedor desde logo intimado através deste edital, caso não seja localizado. Cond. de pag.: à vista mais a comissão do leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação. Inf. (61) 3465-2203.  
Fernando Gonçalves Costa - Leiloeiro Público Oficial Rural

Edital completo, fotos e leilão online: [www.multleiloes.com](http://www.multleiloes.com)



Câmara Municipal de Maringá  
Estado de São Paulo

**MOÇÃO DE APOIO Nº 11 – DE 10 DE ABRIL DE 2018.**

Os Vereadores que esta subscrevem, nos termos regimentais, apresentam a douta Mesa, ouvido o douto e soberano Plenário, dispensadas as formalidades legais de praxe,

**MOÇÃO DE APOIO**

Que seja oficiada desta Moção o Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, Deputados Itamar Borges e Carlos Pignatari.

Que seja feita a menção desta propositura na Ata dos trabalhos camarários deste dia, para que fique registrado nos anais de nossa história que manifestamos através desta nossa congratulação para com as reivindicações descritas no referido Projeto de Lei Complementar de nº 13/2018 de autoria do Deputado Chico Sardelli..

Sala das Sessões “Oswaldo Rossetti” 11 de Abril de 2018.

Email: camara@cmmarinapolis.sp.gov.br – Tel. (17) 3695-1174  
Rua Espírito Santo, 415 – Centro, CEP 15.730-000

LIVRO D-09

FLS. 191

**EDITAL DE PROCLAMAS Nº 2703**

**Matricula:**

115782 01 55 2018 6 00009 191 0002703 87

Camila Lanza Venturini, Oficiala Interina do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Palmeira d’Oeste-SP.

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram documentos exigidos pelo artigo 1.525, itens I, III e IV, do Código Civil Brasileiro // **MILTON OLIVEIRA DOS SANTOS e MARILLOS SANTOS //**.

**Ele**, natural de Dom Basílio, Estado da Bahia, nascido ao primeiro de janeiro de um mil novecentos e setenta e dois (01/01/1972), profissão autônomo, estado civil divorciado, domiciliado e residente na Rua Waldomiro Martins, nº 66-138, bairro COHAB Luiz Palata, na cidade de Palmeira d’Oeste, Estado de São Paulo, filho de RAIMUNDO BELARMINO DOS SANTOS e de dona FRANCISCA OLIVEIRA DOS SANTOS.

**Ela**, natural de Aparecida d’Oeste, Estado de São Paulo, nascida aos cinco de novembro de um mil novecentos e setenta e quatro (05/11/1974), profissão doméstica, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Waldomiro Martins, nº 66-138, bairro COHAB Luiz Palata, na cidade de Palmeira d’Oeste, Estado de São Paulo, filha de ANANIAS DOS SANTOS e de dona ANA MARIA DO CARMO SANTOS.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Edital a ser afixado nesta Serventia.

Palmeira d’Oeste - SP, 10 de abril de 2018.

Camila Lanza Venturini  
Oficiala Interina

Certidão expedida em vista e aos de abril de dois mil e dezoito (26/04/2018)  
Processo: 265/2018  
Data do Casamento: 12/05/2018



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE

Prefeitura de Palmeira d' Oeste  
Estado de São Paulo

### EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura de Palmeira d' Oeste, Estado de São Paulo, na forma da legislação vigente, torna público que fará realizar audiência pública no dia 18 de abril de 2018, às 10 horas na Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste, para a deliberação da seguinte:

#### Ordem do dia

- Avaliação da proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2019..

Palmeira d' Oeste, em 09 de abril de 2018.

Natanael Braz da Silva  
CONTADOR

### EXTRATO DE CONTRATO

Chamada Pública n.º 001/2018  
Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar.

CONTRATO 014/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE – SP.

CONTRATADO: ASSOSSIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE SUD Mennucci, com sede à Rua Salvador Meira Aguiar cruzamento com a venida Pioneiros, nº 409, JD. Alvorada, na cidade de Sud Mennucci/SP – CEP 15.360-000, devidamente inscrita no CNPJ 02.997.741/0001-14.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 54.689,50 (cinquenta e quatro mil seiscentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 31/12/2018.

DATA DA ASSINATURA: 11/04/2018.

### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO: 007/2018.

PREGÃO PRESENCIAL: 004/2018.

CONTRATO Nº 007/18

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE – SP.

CONTRATADA: EDSON GONÇALVES FELICIO - ME, C.N.P.J. nº 55.410.930/0001-05 estabelecida à Rua Brasil, nº 60-46, centro – CEP 15.720-000 – Palmeira d' Oeste – SP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E GÁS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, COM FORNECIMENTO PARCELADO DURANTE O DECORRER DO EXERCÍCIO DE 2018.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 70.950,00 (setenta mil novecentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 31/12/2018.

DATA DA ASSINATURA: 11/04/2018.

PROCESSO DE LICITAÇÃO: 007/2018.

PREGÃO PRESENCIAL: 004/2018.

CONTRATO Nº 008/18

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE – SP.

CONTRATADA: CAROLPAN COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, C.N.P.J. nº 09.036.850/0001-14, estabelecida à Av. Inocêncio Figueiredo, nº 53-58 – Centro – CEP 15.720-000 - Palmeira d'Oeste – SP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E GÁS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, COM FORNECIMENTO PARCELADO DURANTE O DECORRER DO EXERCÍCIO DE 2018.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 31.796,50 (trinta e um mil setecentos).

VIGÊNCIA: 31/12/2018.

DATA DA ASSINATURA: 11/04/2018.

PROCESSO DE LICITAÇÃO: 007/2018.

PREGÃO PRESENCIAL: 004/2018.

CONTRATO Nº 009/18

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE – SP.

CONTRATADA: MERCEARIA VIEIRA LTDA – EPP, C.N.P.J. nº 58.293.838/0001-09 estabelecida à Rua Nova York, nº 1231, Jd. Brasil – CEP 15.700-000 – Jales – SP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E GÁS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, COM FORNECIMENTO PARCELADO DURANTE O DECORRER DO EXERCÍCIO DE 2018.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 57.694,70 (cinquenta e sete mil seiscentos e noventa e quatro reais e setenta centavos).

VIGÊNCIA: 31/12/2018.

DATA DA ASSINATURA: 11/04/2018.

PROCESSO DE LICITAÇÃO: 007/2018.

PREGÃO PRESENCIAL: 004/2018.

CONTRATO Nº 010/18

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE – SP.

CONTRATADA: JULIANO SANTANA DE CARVALHO-JALES - EPP, C.N.P.J. nº 04.552.821/0001-91, estabelecida à Rua Argentina, 3337, Jardim Santo Expedito – CEP 15.707-090 - Jales – SP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E GÁS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, COM FORNECIMENTO PARCELADO DURANTE O DECORRER DO EXERCÍCIO DE 2018.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA: 31/12/2018.

DATA DA ASSINATURA: 11/04/2018.

PROCESSO DE LICITAÇÃO: 007/2018.

PREGÃO PRESENCIAL: 004/2018.

CONTRATO Nº 011/18

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE – SP.

CONTRATADA: ALCIDES FRIAS FERNANDES - ME, inscrita no CNPJ nº 17.341.479/0001-22, estabelecida à Av. Carlos Gomes, nº 47-90 – Centro – CEP 15.720-000 - Palmeira d'Oeste – SP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E GÁS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, COM FORNECIMENTO PARCELADO DURANTE O DECORRER DO EXERCÍCIO DE 2018.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 97.501,10 (noventa e sete mil quinhentos e um reais e dez centavos).

VIGÊNCIA: 31/12/2018.

DATA DA ASSINATURA: 11/04/2018.

PROCESSO DE LICITAÇÃO: 007/2018.

PREGÃO PRESENCIAL: 004/2018.

CONTRATO Nº 012/18

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE – SP.

CONTRATADA: MARIA SUELI BARBIERI DE MORAIS - ME, inscrita no C.N.P.J. nº 07.630.441/0001-16, estabelecida à Rua XV de Novembro, nº 4076, Centro – CEP 15.720-000 – Palmeira d'Oeste – SP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E GÁS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, COM FORNECIMENTO PARCELADO DURANTE O DECORRER DO EXERCÍCIO DE 2018.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: 31/12/2018.

DATA DA ASSINATURA: 11/04/2018.

PROCESSO DE LICITAÇÃO: 007/2018.

PREGÃO PRESENCIAL: 004/2018.

CONTRATO Nº 013/18

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE – SP.

CONTRATADA: SILVANA BARALDI DO NASCIMENTO 26045475895, inscrita no C.N.P.J. nº 26.786.688/0001-70, estabelecida à Rua Brasil, nº 46-65, Letra C, Centro – CEP 15.720-000 – Palmeira d'Oeste – SP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E GÁS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, COM FORNECIMENTO PARCELADO DURANTE O DECORRER DO EXERCÍCIO DE 2018.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 11.442,00 (onze mil quatrocentos e quarenta e dois reais).

VIGÊNCIA: 31/12/2018.

DATA DA ASSINATURA: 11/04/2018.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Chamada Pública 001/2018

JOSÉ CESAR MONTANARI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste/SP, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,...

FAZ SABER, a todos quantos interessados possa, que, examinado a presente Chamada Pública nº 001/2018, e, considerando o PARECER da Comissão Permanente de Licitação designada para realizar os procedimentos licitatórios desta Prefeitura, bem como todo o processo, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei nº 8666/93, com suas alterações e o Edital perfeitamente em ordem, todo o processo, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim, HOMOLOGO a presente licitação nos termos do art. 43 inciso VI da mencionada Lei nº 8666/93. Nesses termos, considerando satisfatória a proposta apresentada e classificada, com preço compatível com edital, o que satisfaz plenamente os interesses econômicos desta Prefeitura Municipal, ADJUDICO, como Adjudicada à ASSOSSIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE SUD Mennucci, com sede à Rua Salvador Meira Aguiar cruzamento com a venida Pioneiros, nº 409, JD. Alvorada, na cidade de Sud Mennucci/SP – CEP 15.360-000, devidamente inscrita no CNPJ 02.997.741/0001-14. Para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar do Município com dispensa de licitação, pela Resolução CD/FNDE nº 25, de 25/07/2012, e pela Lei n.º 11.947, de 16/06/2009, Resolução n.º 26 do FNDE, de 17/06/2013, alterada pela Resolução nº 4, de 02/04/2015. Valor total estimado em Valor Total: R\$ 54.689,50 (cinquenta e quatro mil seiscentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Palmeira D'Oeste, São Paulo, 11 de Abril de 2018.

JOSÉ CESAR MONTANARI

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO Nº 007/2018

PREGÃO Nº 004/2018

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

JOSÉ CESAR MONTANARI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste/SP, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,...

FAZ SABER, a todos quantos interessados possa, que, examinado a presente licitação, Pregão nº 004/2018, e, considerando o PARECER da Equipe de Apoio designada para realizar os procedimentos licitatórios do Pregão desta Prefeitura, bem como todo o processo, verificou que o mesmo esta em conformidade com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, com suas alterações e o Edital. Perfeitamente em ordem, todo o processo, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim, HOMOLOGO a presente licitação nos termos do art. 43 inciso VI da mencionada Lei nº 8.666/93. Nesses termos, considerando satisfatória a proposta apresentada e classificadas em primeiro lugar, com preço compatível com edital, o que satisfaz plenamente os interesses econômico desta Prefeitura Municipal, ADJUDICO como adjudicado as firmas: CAROLPAN COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, C.N.P.J. nº 09.036.850/0001-14, estabelecida à Av. Inocêncio Figueiredo, nº 53-58 – Centro – CEP 15.720-000 - Palmeira d'Oeste – SP, JULIANO SANTANA DE CARVALHO-JALES - EPP, C.N.P.J. nº 04.552.821/0001-91, estabelecida à Rua Argentina, 3337, Jardim Santo Expedito – CEP 15.707-090 - Jales – SP, EDSON GONÇALVES FELICIO - ME, C.N.P.J. nº 55.410.930/0001-05 estabelecida à Rua Brasil, nº 60-46, centro – CEP 15.720-000 – Palmeira d' Oeste – SP, ALCIDES FRIAS FERNANDES - ME, inscrita no CNPJ nº 17.341.479/0001-22, estabelecida à Av. Carlos Gomes, nº 47-90 – Centro – CEP 15.720-000 - Palmeira d'Oeste – SP, MARIA SUELI BARBIERI DE MORAIS - ME, inscrita no C.N.P.J. nº 07.630.441/0001-16, estabelecida à Rua XV de Novembro, nº 4076, Centro – CEP 15.720-000 – Palmeira d'Oeste – SP, MERCEARIA VIEIRA LTDA – EPP, C.N.P.J. nº 58.293.838/0001-09 estabelecida à Rua Nova York, nº 1231, Jd. Brasil – CEP 15.700-000 – Jales – SP e SILVANA BARALDI DO NASCIMENTO 26045475895, inscrita no C.N.P.J. nº 26.786.688/0001-70, estabelecida à Rua Brasil, nº 46-65, Letra C, Centro – CEP 15.720-000 – Palmeira d'Oeste – SP, para a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e gás, destinados a merenda escolar, com fornecimento parcelado durante o decorrer do exercício de 2018. Com valor total estimado em R\$ 284.984,80 (duzentos e oitenta e quatro mil novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos).

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, 11 de Abril de 2018.

JOSÉ CEESAR MONTANARI

-Prefeito Municipal-

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO-SP.

EDITAL DE PREGÃO N.º07/2018

MAURÍCIO HONÓRIO DE CARVALHO - Prefeito do Município de São Francisco, Estado de São Paulo, TORNA PÚBLICO que se acha aberto no Setor de Administração da Prefeitura Municipal de São Francisco-SP, o EDITAL DE PREGÃO N.º 07/2018, Proc 08/18, para a Contratação de Empresa(s) para o fornecimento de MEDICAMENTOS destinados à farmácia da Unidade Básica de Saúde de São Francisco, conforme se especifica noAnexo I do Edital. A Documentação de Credenciamento, o Arquivo Magnético da Proposta, o envelope de Proposta impressa, oEnvelope de Documentação de Habilitação, deverão ser apresentados na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Oscar Antonio da Costa, 1187, até as 10hh00 do 25 de abril de 2018, nos dias úteis e horários de expediente.

Obs. As empresas que retirarem o Edital via site, deverão solicitar ao Setor de Licitação o envio do Arquivo Magnético da Proposta.

Melhores informações e Edital completo serão obtidos no endereço acima, nos dias úteis, ou pelo telefone (17) 3693-1101 – Zilda Lucas ePaulo Garcia , no site da Prefeitura Municipal (saofrancisco.sp.gov.br).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-SP.

AOS11 de abril de 2018.

MAURÍCIO HONÓRIO DE CARVALHO

PREFEITOMUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO-SP.

EDITAL DE PREGÃO N.º 08/2018

MAURÍCIO HONÓRIO DE CARVALHO - Prefeito do Município de São Francisco, Estado de São Paulo, TORNA PÚBLICO que se acha aberto no Município de São Francisco na Prefeitura Municipal, EDITAL DE PREGÃO N.º 08/2018, Proc. 09/18, destinada a “Contratação de empresa especializada na prestação de serviços jurídicos, especializada em Administração Pública, destinada a representar o município de São Francisco na Esfera Judicial e Extrajudicial, além de Assessoria Técnica Administrativa nas áreas de Recursos Humanos, Arrecadação, Tributação, Tesouraria, Almoarifado e Departamento de Compras e Licitação, EM TODAS AS DEMANDAS, sejamPENDENTES, EXISTENTES E FUTURAS, devendo ainda atuar junto aos órgãos de fiscalização externas, (Estadual e Federal), com vistas à eficácia dos serviços e rotinas administrativas, com disponibilização de um Profissional com formação em Direito, devidamente inscrito nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil, com especialização em Direito Administrativo ou Direito Público, para o período de 12 meses,conforme especificações constantes do Anexo I- Termo de Referência e demais anexos, parte integrante do Edital. A documentação de Credenciamento, as Propostas e Documentação de Habilitação deverão ser apresentadas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Oscar Antonio da Costa, 1187, até as 10h00 do dia 24de abril de 2018, nos dias úteis e horários de expediente.

Melhores informações e Edital completo serão obtidos no endereço acima, nos dias úteis, ou pelo telefone (17) 3693-1101 – Zilda Lucas e no site da Prefeitura Municipal (saofrancisco.sp.gov.br).

sp.gov.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-SP.

AOS 11 de abril de 2018.

MAURÍCIO HONÓRIO DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO-SP.

EDITAL DE PREGÃO N.º 09/2018

MAURÍCIO HONÓRIO DE CARVALHO - Prefeito do Município de São Francisco, Estado de São Paulo, TORNA PÚBLICO que se acha aberto no Setor de Administração da Prefeitura Municipal de São Francisco-SP, o EDITAL DE PREGÃO N.º 09/2018, Proc. 11/18, para a Contratação de Empresa para realização das FESTIVIDADES DO 60º ANIVERSÁRIO DE SÃO FRANCISCO, conforme se especifica noAnexo I – Termo de Referência do Objeto, parte integrante do Edital. O Credenciamento, Envelope deProposta e o Envelope de Documentação deverão ser apresentadas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Oscar Antonio da Costa, 1187, até as 15h00 do dia 24 de Abril de 2018, nos dias úteis e horários de expediente.

Melhores informações e Edital completo serão obtidos no endereço acima, nos dias úteis, ou pelo telefone (17) 3693-1101 – Zilda Lucas e no site da Prefeitura Municipal (saofrancisco.sp.gov.br).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-SP.

AOS11 de abril de 2018.

MAURÍCIO HONÓRIO DE CARVALHO

PREFEITOMUNICIPAL



# “10º Grande Leilão de Gado” em prol da Santa Casa de Jales superou expectativas

Realizado no último domingo, 08 de abril, o “10º Grande Leilão de Gado” superou todas as expectativas. Organizado pelo setor de Captação de Recursos e Comissão de Leilão o resultado foi melhor que no ano de 2017, graças à população que esteve presente.

O valor obtido no ano de 2018 superou os 120 mil reais e fortalecerão os cofres da instituição que custa mais de 2 milhões e quatrocentos mil reais por mês e enfrenta dificuldades financeiras.

O provedor Junior Ferreira ficou feliz com o resultado, pois é o mostra a acreditação da população em uma instituição que comemora neste ano o sexagésimo aniversário “A população demonstrou que foi para ajudar mesmo. Uma única bezerra que foi arrematada e doada várias vezes rendeu mais de 11 mil reais. Atitudes assim tornam o evento ainda mais emocionante dado a solidariedade dos participantes. Minha eterna gratidão aos nossos colaboradores, voluntários, a Comissão do Leilão e principalmente aos presentes que fizeram o nosso evento um sucesso”.

De acordo com o presidente da Comissão, Sérgio Cavassani, as doações foram excelentes e o gado estava bonito “Os doadores mandaram gados e prendas de qualidade, que chamavam a atenção de todos que por lá passaram. Mais um ano foi sucesso e é sempre um prazer fazer parte de um dos eventos de maior envolvimento da região, onde algumas prefeituras e câmaras municipais colaboram com a organização”.

A Santa Casa de Jales agradece todas as pessoas que doaram, participaram e trabalharam para o sucesso do “10º Grande Leilão de Gado”. Lembrando que quem arrematou os gados tem até 100 dias para efetuar o pagamento.

Assessoria de Comunicação - Ana Paula Molina Lima



Catuaba com o provedor Junior Ferreira e integrantes da Comissão de Leilão



Colaboradores da Santa Casa com o provedor Junior Ferreira



Voluntários da Comissão de Leilão com Junior Ferreira e Rafael Carnaz



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE

Processo nº005 - 06/04/2018  
Ref. Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade  
Interessado: JOÃO DE FARIAS GONÇALVES

### Decisão

JOÃO DE FARIAS GONÇALVES, já qualificado nos autos, pleiteou sua aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, uma vez que o requerente apresentou todos os documentos comprobatórios da condição de segurado o que corroborou para a concessão do benefício.

O processo está devidamente autuado com os documentos comprobatórios e demais peças que demonstra a necessidade da concessão do benefício por Tempo de Contribuição e Idade. É o relatório.

Decido. A Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade é procedente visto que está devidamente comprovado pelos documentos constantes nos autos que o servidor completou todos os requisitos necessários, fazendo jus ao benefício com proventos integrais, estando assim de acordo com o disposto no artigo 99 da Lei Complementar Municipal nº. 04/2005.

Publique. Registre. Intime-se

Palmeira D' Oeste, (SP), 06 de ABRIL de 2018.

MARILDE MURZANI TEIXEIRA SANTIAGO  
SUPERINTENDENTE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

Prefeitura do Município de São Francisco  
Estado de São Paulo

### EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura de São Francisco, Estado de São Paulo, na forma da legislação vigente, torna público que fará realizar audiência pública no dia 18 de abril de 2018, às 10 horas no auditório da Prefeitura de São Francisco localizado à Avenida Oscar Antonio da Costa nº 1187 – fundos da prefeitura – centro – São Francisco – Sp, para a deliberação da seguinte:

#### Ordem do dia

- Avaliação da proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2019..

São Francisco, em 09 de abril de 2018.

José Antonio Rodrigues Gouveia  
Diretor de contabilidade

**Veterinária Zucato**  
Fabricio Bolognezi Zucato  
Médico Veterinário  
17 9613-0843 / 3651-3400  
E-mail: fabriciozucato@hotmail.com  
Rua Brasil, 44-17, Centro - CEP 15720-000 - Palmeira D'Oeste - SP

Móveis  
**Casabella**  
A SUA CASA DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS  
Fone (17) 3651-1048  
AV. CARLOS GOMES, Nº 47-90  
CENTRO  
Palmeira d'Oeste-SP

**Centro de Fisioterapia e Estética**  
(17) 99729-0285  
Pilates Clínico

**Dr. Valdir do Valle Júnior**  
Fisioterapeuta  
Osteopatia - Acupuntura - Fisioterapia - R.P.G.  
Crefito: 3/179342-F

**Dalíria S. Felício do Valle**  
Esteticista  
Estética facial e corporal

**Janaina Volpato**  
Nutricionista  
CRN 30890  
(17) 99609-6703

**Ludmila Damasceno Colombo**  
Psicóloga  
CRP 06/105982  
(17) 99715-5300

**Andreza de Paula Martins**  
Fisioterapeuta  
Crefito: 183348-f

Rua Inocêncio Figueiredo, 5161

**ESCRITÓRIO ORIENTADOR**  
Fone: 17 3651-1132  
Av. Carlos Gomes, nº 49-75 - Centro  
PALMEIRA D'OESTE-SP  
CONTADORES LUIZ OSMAR MIGLIORANÇA  
RESPONSÁVEIS: LUIZ FERNANDO MIGLIORANÇA

**CAMAC**  
CANÁRIO - MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES  
FONE: (17) 3651-1423  
FONE/FAX: 3651-1339  
RUA BRASIL, Nº 56-100 - CENTRO - PALMEIRA D'OESTE-SP



# Desembargadora nega recurso a ex-prefeito de Mesópolis

A desembargadora Tereza Ramos Marques, da 10ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça de São Paulo negou recurso ao ex-prefeito de Mesópolis, na região de Jales e também a uma empresa. Destarte, pelo meu voto, nego provimento aos recursos, lacunizou a desembargadora.

Trata-se de uma ação civil por ato de improbidade administrativa proposta pelo Ministério Público contra Otávio Cianci e J. J. Dias & Moraes Consta da inicial que Otávio, como prefeito do município de Mesópolis, autorizou duas licitações na modalidade carta convite (nº 11/2007 e 36/2008), para a contratação de serviços de mão de obra em geral, sagrando-se vencedora em ambas a J. J. Dias & Moraes, que apresentou propostas no valor de R\$76.000,00 e R\$76.400,00, respectivamente. Em que pese a existência dos procedimentos licitatórios, o município de Mesópolis contratou a J. J. Dias & Moraes, de forma direta, para a prestação de serviços objeto daquelas licitações, contrariando assim a Lei 8.666/93. O Tribunal de Contas do Estado TCE apurou que Otávio Cianci determinou o pagamento de R\$20.900,55 à J. J. Dias & Moraes sem o devido procedimento licitatório, tendo por fundamento o art.25 da Lei 8.666/93. Não houve procedimento formal nem esclarecimento sobre a inviabilidade de competição. Segundo o Ministério Público, a contratação de serviços de forma direta, sem amparo legal, configurou ato de improbidade administrativa tipificado nos arts.10, incs.I, VIII, XI e XII, e 11, caput e inc.I, da

Lei 8.429. A sentença de parcial procedência, para declarar a nulidade do pagamento de 20.900,55 do município de Mesópolis à empresa ré e condenar Otávio Cianci e J.J. Dias Moraes Cia. Madeira Ltda. - ME, por infração aos princípios administrativos (artigo 10, I, VIII, XI e XII, da Lei nº 8429-1992), que importem em ato de improbidade administrativa, às sanções previstas no artigo 12, inciso II, da referida Lei, nos seguintes termos: a)- ressarcimento integral do dano ao erário relativo ao valor de R\$ 20.900,55.

Assim, terminado o segundo mandato de Otávio Cianci em 2012 e proposta a presente ação em 2015, antes do quinquênio legal, não ocorreu a prescrição. Constatou do relatório de fiscalização elaborado pelo TCE que: Na amostra analisada, apuramos o que segue: Com fulcro no dispositivo do art.40-I da Lei Federal de Licitação que determina para o objeto da licitação, que sua descrição deva ser sucinta e clara, observamos nos processos analisados que isto não ocorreu, pois a descrição de cada objeto é genérica, tais como: - prestação de serviços de limpeza em estradas e serviços de não de obra em geral (...) Ainda, ao finalizar a licitação, o órgão realiza ajuste contratual com valor exatamente idêntico ao de sua reserva orçamentária, que coincide com a proposta apresentada pelo licitante vencedor, o que evidencia um processo licitatório direcionado e com vícios formais, pois já se sabe desde seu início qual será o valor do contrato ao findar-se. Como agravante, não constavam nos registros

das licitações das obras ou processos de pagamentos as medições dos trabalhos de rua ou atestado de recebimento dos materiais adquiridos (nos processos de pagamentos não há recebimento por parte do Almoxarifado ou mesmo do Órgão beneficiário). Ainda, falta de responsável técnico da Prefeitura para acompanhar os serviços contratados, como também não existia qualquer cronograma para verificar o cumprimento do objeto e prazo contratual. Neste passo, não foi possível apurar se os pagamentos de cada contrato foram condizentes com o objeto contratado, ou mesmo se o objeto foi realizado, sendo assim, os contratos assinados entre as partes são inócuos,

pois, pode-se pagar e receber qualquer quantidade em materiais ou serviços. Estas falhas puderam ser observadas nos seguintes processo.

E, no caso, a ilicitude é manifesta, pois o objeto do contrato construção em geral e carpintaria em geral é absolutamente genérico, sendo impossível concluir no que consistiu o serviço contratado e qual sua extensão. Além disso, a contratação não se amolda a nenhuma das hipóteses de dispensa ou inexigibilidade de licitação relacionadas na Lei 8.666/93. Os apelantes não apresentaram documento idôneo apto a comprovar a execução de serviços de construção e carpintaria. A contratação direta sem

amparo legal, a falta de especificação do objeto contratado, como a descrição dos serviços e sua quantificação, e a ausência de comprovante da efetiva execução do contrato evidenciam o dolo dos apelantes, que agiram com unidade de desígnios para causar dano ao erário. Importante observar que tais irregularidades também se repetiram, entre outros, nos contratos decorrentes dos Convites nº 11/2007 e 36/2008 (fls.53/160), que também envolveram o município de Mesópolis e J. J. Dias & Moraes e a Dias & Moraes Serviços de Limpeza (pertencentes à mesma família e com sócios em comum) firmados por mais de R\$70.000,00 cada um e que

tinham por objeto, respectivamente, a prestação de serviços de construção em geral e a prestação de serviços de limpeza, estradas e prestação de serviços de mão de obra em geral (fls.95 e 156), sem qualquer informação sobre a execução dos serviços e sua extensão. Também não se pode olvidar que nesses dois casos as convidadas nem sequer atuavam na área do objeto da licitação. A dispensa indevida de licitação permite a presunção do dano. Ainda que assim não fosse, a falta de especificação dos serviços e a ausência de prova de sua efetiva execução permitem concluir pela existência de dano e que este se deu pelo valor total da contratação, escreveu Marques.

## Estado de São Paulo reduz mortes por acidentes de trânsito

Em 2 anos, número caiu 6,9%, segundo dados do Movimento Paulista de Segurança no Trânsito; Detran.SP repassa R\$ 110,5 milhões provenientes de multas para programas de redução de vítimas

Pelo segundo ano consecutivo, o Governo do Estado de São Paulo reduziu, por meio de ações do Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo (Detran.SP) e do Movimento Paulista de Segurança no Trânsito, o número de acidentes com mortes nas vias paulistas.

No ano passado, foram 5.645 registros, contra 5.727 em 2016 e 6.066 em 2015. A queda nesse período foi de 6,9%. O balanço está em campanha veiculada em TVs a partir deste fim de semana. Os acidentes de trânsito são a maior causa de mortes no Estado. Para tentar mudar



essa realidade, em 2015, foi criado o Movimento Paulista de Segurança no Trânsito, unindo 10 Secretarias Estaduais, prefeituras e sociedade civil, além do Detran.SP. O Movimento Paulista

tem como objetivo reduzir o número de vítimas fatais com base em fundamentos estratégicos da Organização das Nações Unidas (ONU). Foram criadas duas ferramentas inovadoras para pre-

venir acidentes nos locais e horários de maior risco: o Infosiga SP, banco de dados inédito com perfil da vítima e do acidente e tipo de veículo, e o Infomapa SP, que traz a posição geográfica das ocorrências com vítimas fatais no Estado. O resultado: menos mortes no trânsito pelo segundo ano seguido.

Desde 2016, o Detran.SP assinou convênios com 104 prefeituras para repassar, por meio do Movimento Paulista, R\$ 110,5 milhões arrecadados com multas para serem utilizados em melhorias em infraestrutura, sinalização e programas de educação.

## VENDE-SE ESTA CASA



Imóvel bem conservado. Excelente localização.  
Rua Dr. Francisco Felix Mendonça, nº 45-12 - Centro -  
Palmeira d'Oeste - SP  
Tratar com Rogério Barsalino - Celular (17) 9 9756-8150



**Vendas no atacado e varejo. Venha conferir!**

Telefone (17) 3651-3347  
Av. Inocêncio Figueiredo, nº 53-58 -  
Centro - Palmeira d'Oeste



**FISIOTERAPIA, RPG, PILATES,  
NUTRIÇÃO, DRENAGEM LINFÁTICA  
E TREINAMENTO FUNCIONAL**

Fisioterapeuta  
Maristela Garcia  
Crefito: 46374-F

Fisioterapeuta  
Letícia Maganha  
Crefito: 206268-F

Fone: (17) 99761-2620

Rua: XI de Novembro, 46-85 - Palmeira d'Oeste

**Dinheiro público**  
**É DA SUA CONTA.**



ACESSE:

[www.cmpalmeiradoeste.sp.gov.br](http://www.cmpalmeiradoeste.sp.gov.br)



**Nutrição Clínica Funcional**

**Dra Amanda Cunha Barbosa Rodrigues**

CRN 32295

Nutricionista Clínica com Especialidade em Nutrição Funcional, Fitoterapia e Suplementação

Atendimento na ML Fisio Pilates: Rua XV de Novembro, 4685, Centro, Palmeira d' Oeste

Telefone: (17)96158492

